



PODER LEGISLATIVO
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS
Segunda Capital Farroupilha

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 5.063, DE 2023.
PODER EXECUTIVO

Protocolo: 09/10/2023.

Matéria: Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 300.000,00.

Relator: Ver. Mariano Teixeira – PP.

I. RELATÓRIO: Chega a esta Comissão Permanente para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei nº 5.063, de 2023, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro apurado em conta de disponibilidade do exercício anterior na Fonte de Recurso 1759, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), tendo por objetivo a contratação de horas máquinas e quilômetro de caminhão para atender as demandas, considerando as fortes chuvas que atingiram o Município no mês de setembro de 2023, conforme Decreto de Emergência nº 5.426/2023.

É sucinto o relatório. Passamos a análise.

II. ANÁLISE: O Projeto de Lei compreende os requisitos necessários para a abertura de crédito adicional suplementar, estando sob o respaldo do art. 41, inciso I, e do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 1964, portanto, não apresentando impedimento para sua aprovação. **Diante do exposto, conclui-se que o Projeto de Lei nº 5.063, de 2023, mostra-se compatível com a moldura jurídico-constitucional de regência e, portanto, está apto a ser submetido ao respectivo Processo Legislativo.**

III. VOTO DO RELATOR DA MATÉRIA: Com fundamento nas considerações precedentes deste Parecer, voto pela apreciação do Projeto de Lei nº 5.063, de 2023, após análise da Comissão, assegurada a soberania do Plenário, uma vez que possui conteúdo formal e materialmente viável para tramitar nesta Casa Legislativa, estando de acordo com as disposições legais aplicáveis, não padecendo de vício de inconstitucionalidade ou mesmo ilegalidade.

Caçapava do Sul/RS, 23 de outubro de 2023.

Ver. Mariano Teixeira - PP
Relator da CLJRF



PODER LEGISLATIVO
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS
Segunda Capital Farroupilha

IV. PARECER DA COMISSÃO: Diante dos fundamentos expostos, a Comissão reunida no dia 23/10/2023, pelo voto dos presentes abaixo assinados, acompanham por unanimidade o VOTO FAVORÁVEL do relator da matéria posta no Projeto de Lei nº 5.063, de 2023.

Caçapava do Sul/RS, 23 de outubro de 2023.

Ver. Mariano Teixeira – PP
Presidente/Relator da CLJRF

Verª Mirella Fernandes Biacchi – PDT
Vice-Presidente da CLJRF

Ver. Marco Vivian Taschetto - MDB
Suplente do Ver. Jeferson Luis Gonçalves – PL
Membro da CLJRF